



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**Campus - Alagoinhas - BA**  
**Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha CEP. 48030-530**  
**E-mail: sra@alagoinhas.ifbaiano.edu.br**

**EDITAL Nº 01, DE 08 de abril DE 2021**

**RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2020.2 - CURSO SUBSEQUENTE PRESENCIAL**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Alagoinhas, nomeado sob Portaria nº 445 de 19/03/2018, Publicada no D.O.U. em 20/03/2018, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, através deste Edital, as condições de **Renovação de Matrícula dos(as) discentes do Curso Subsequente Técnico em Agroindústria, ofertado pelo campus Alagoinhas, para o período letivo de 2020.2**, seguindo as informações abaixo e em consonância com o que rege a Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano vigente.

**1. DAS NORMAS PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**

1.1 A renovação de matrícula deverá ser realizada **no dia 12 de abril de 2021 até as 23h59min do dia 13 de abril de 2021 no SUAP (<https://suap.ifbaiano.edu.br/>)**

1.2 A matrícula deverá ser renovada nos prazos estabelecidos neste edital pelo(a) estudante do IF Baiano regularmente matriculado no período letivo imediatamente anterior.

1.3 Todos(as) os(as) discentes do Curso Técnico em Agroindústria que vão manter vínculo com o IF Baiano - campus Alagoinhas, **inclusive aqueles que estão com matrícula trancada e/ou em dependência** devem realizar a renovação de matrícula.

1.4 A não realização da renovação de matrícula, no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa legal, poderá caracterizar uma das formas de abandono do curso e poderá implicar no cancelamento da matrícula, nos termos do Art. 65 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano.

1.5 A renovação da matrícula no período e/ou nas disciplinas solicitadas pelo(a) estudante, está condicionada à oferta do período e/ou componentes curriculares pelo campus e ao atendimento dos critérios discriminados nos projetos dos cursos e/ou na Organização Didática dos dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano vigente, sendo responsabilidade do estudante acompanhar no SUAP o período/disciplinas em que foi matriculado.

1.6 Identificando falhas ou ajustes necessários na renovação da matrícula, a SRA, Coordenação de Ensino (CE) e/ou Coordenação de Curso poderão, posterior ao início das aulas, convocar o(a) discente para retificar sua renovação de matrícula.

1.7 A matrícula será renovada e terá validade por um período letivo em conformidade com as normas da Instituição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO Campus - Alagoinhas - BA**  
**Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha CEP. 48030-530**  
**E-mail: sra@alagoinhas.ifbaiano.edu.br**

## **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 A solicitação de trancamento, deve acontecer no período de 15 a 30 de abril de 2021.

**2.2 O (a) discente que solicitar a renovação de matrícula para o período letivo 2020.2 fica ciente de que, devido a pandemia da COVID-19, as atividades pedagógicas estão sendo executadas no formato de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP), em conformidade com a Resolução 90/2020, até que se tenha orientação contrária.**

2.3 O horário de aulas de cada turma/disciplina será estabelecido conforme informações a serem divulgadas posteriormente pela Coordenação de Curso/Coordenação de Ensino.

2.4 Os casos omissos serão solucionados pela Direção Acadêmica e, se necessário, encaminhados para Pró-Reitoria de Ensino.

Alagoinhas, 08 de abril de 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO Campus - Alagoinhas - BA**  
**Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha CEP. 48030-530**  
**E-mail: sra@alagoinhas.ifbaiano.edu.br**

**ANEXO I - EDITAL Nº 01, DE 08 DE abril DE 2021**

**1 - ORIENTAÇÕES PARA ACESSAR SUAP**

- a) Acesse [suap.ifbaiano.edu.br](http://suap.ifbaiano.edu.br);
- b) O seu Usuário é o número de sua matrícula SUAP (ex.:20201TDF00S0001) disponível no comprovante de matrícula;
- c) Sua senha do primeiro acesso é lf@CPF (l maiúsculo, f minúsculo e CPF apenas números - ex.: lf@999999999999). Caso já tenha acessado insira a senha cadastrada;
- d) Para redefinir a senha de acesso ao SUAP acesse o link <https://cau.ifbaiano.edu.br/cau/forgot-password> ou entre em contato com a SRA do *Campus*.

**2. TUTORIAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**

- a) Acesse: <https://wiki.ifbaiano.edu.br/bin/view/Wikis/DGTI/CODES/Sistemas/SUAP/Alunos/Rematriculac/>
  - b) No caso do curso subsequente a opção de escolha será de turma sendo de disciplina apenas para os alunos em dependência;
- Permanecendo dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Registros Acadêmicos através do e-mail [sra@Alagoinhas.ifbaiano.edu.br](mailto:sra@Alagoinhas.ifbaiano.edu.br) ou telefone/WhatsApp (77) 991781161.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Renato Oliveira Mascarenhas, DIRETOR - CD0002 - ALG-DG** em 08/04/2021 18:20:21.
- **Giseli Barros Rocha, CHEFE - FG1 - ALG-SRA** em 08/04/2021 18:17:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 178896  
**Código de Autenticação:** 6748a2941b

